



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 339/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Prof. Colle, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Pereira, para que seja implantada a Lei Nº 2.318/2010 que institui o programa “Bolsa Atleta” no Município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de março de 2023.

Prof. Colle
Vereador MBD